

A Cidade de Ytú

ORGAM BI-SEMANAL

PROPRIETARIO—F. P. MENDES NETTO

EDITOR—J. D. FERRAZ

ASSIGNATURAS
ANNO III Cidade, anno, 12\$000—Semestre 6\$000
ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA
156—Rua da Palma— 56

DOMINGO, 7 DE JUNHO DE 1896

ASSIGNATURAS
Fôra, anno, 14\$000—Semestre, 7\$000
Annuncios pelo que se convencionar N. 276
PAGAMENTO ADIANTADO

MENSAGEM AO CONGRESSO

Damos abaixo, transcripta do *Correio*, a mensagem que o exm. sr. dr. Campos Salles dirigiu ao congresso estadual sobre as condições sanitárias do Estado:

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de maio de 1896.—Srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Convencido de que neste momento nem um problema existe que se imponha a solução dos poderes do Estado com um caracter de maior urgencia do que aquelle que se relaciona com as condições sanitárias, pois que disso depende essencialmente o desdobramento, sem interrupção, do nosso progresso em todas as esferas de actividade, e convencido igualmente de que é essa a patriótica preocupação do poder legislativo, venho pedir a vossa collaboração nessa ingente tarefa, certo de que por esta forma proporciono nova oportunidade para as manifestações de vossa reconhecida dedicação á causa publica.

A louvavel solicitude do governo do meu illustre antecessor deve se a execução de obras importantes além do estudo e elaboração de projectos e planos tendentes á realização destes elevados intuitos. Os resultados já colhidos, si não são bastantes para porém a saúde publica ao abrigo de todas eventualidades, servem, entretanto, de ensinamento e incentivo para uma acção administrativa mais accentuada e por isso mesmo de mais efficacia na eliminação dos flagellos, que perturbam a normalidade da vida paulista e apresentam a perspectiva de novos e graves perigos.

Como sabeis, diversas localidades do Estado têm sido invadidas por assoladora epidemia, e esses factos que se vão reproduzindo com assustadora insistencia, tomando crescente extensão, evidenciam a urgente necessidade de uma attitudo mais energica, por parte do poder publico, para a definitiva solução do problema do saneamento do Estado.

Assumindo o governo nesta penosa situação, e no decidido empenho de attender de prompto ás necessidades geradas por circumstancias tão graves, occupo-me desde logo dos lineamentos geraes de um plano, que venho submitter ao vosso exame, solicitando as medidas legislativas de que depende essencialmente a sua execução.

Na exposição de motivos que vos envio e que me foi apresentada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,

Commercio e Obras Publicas, encontram-se os detalhes que justificam as providencias que, parece-me, serão efficazes, si forem realizadas com a celeridade indispensavel, taes como se acham ellas consignadas no projecto de lei que me cabe submitter á vossa deliberação, de accordo com o que preceitua a Constituição, art. 36, n. 43.

Como vereis, além das cidades de Santos, onde tudo está por fazer, de São Paulo e Campinas, onde não é pouco o que resta fazer, urge emprender as obras de saneamento em outras cidades do interior, que igualmente reclamam a applicação de medidas hygienicas que as colloquem ao nivel das exigencias da sciencia moderna.

Cumpra tirar proveito da dolorosa experiencia, que tem posto em evidencia a necessidade de atacar o problema do saneamento, a um tempo, no vasto conjunto das medidas que possam garantir uma solução definitiva, de modo a tranquillizar o espirito publico, com razão apprehensivo. Mas a somma avultada que terá de ser despendida na realização simultanea destas obras não pôde, certamente, ser retirada dos recursos ordinarios do orçamento sem que dahi venha a resultar inevitavelmente uma paralysação completa na vida administrativa do Estado de S. Paulo.

Accresce ponderar que, na partilha dos sacrificios, é de absoluta justiça reservar para as gerações futuras o seu quinhão equitativo, que aliás terá farta compensação nos beneficios que lhes antecipamos, garantindo-lhes a immunição que as collocará ao abrigo dos flagellos que hoje sofremos.

Nesta ordem de idéas, entre as medidas que vos proponho, peço-vos auctorização para as necessarias operações de credito, que proporcionem ao governo do Estado os recursos de que carece para a realização do plano adoptado. Este processo, empregado para a obtenção dos meios na sua maior largueza, trará, além das vantagens que são evidentes, a de assegurar á publica administração a indispensavel continuidade da sua acção benefica, attendendo e prevendo a todas as necessidades do serviço ordinario, que não pôde soffrer interrupção sem acarretar um brusco e funesto estacionamento nas funções do nosso organismo economico.

A vossa sabia previsão terá certamente occorrido a necessidade, como medida complementar, de uma lei que habilite os poderes do Estado a exercer uma vigilancia mais rigorosa e mais prompta sobre o serviço

de hygiene local, sem o que não me parecem sufficientemente garantidos os resultados dos nossos esforços. E' convicção minha, e os factos occorridos o attestam, que nos serviços relativos á saúde publica, mais do que em qualquer outro, a efficacia dos meios empregados repousa sobretudo na unidade que deve presidir á deliberação e á execução.

Folgo porisso de reconhecer que tem sido este um dos assumptos de vossas cogitações na actual sessão-legislativa.

Senhores membros do Congresso, sugerindo a vossa patriótica solicitude estas providencias, conto com o concurso de vossas luzes para a grande obra do progresso do Estado, cujos elevados interesses foram confiados ao nosso commum cuidado, em partilha igual de responsabilidade, pelo suffragio popular.—Saude e fraternidade.—Manoel Ferraz de Campos Salles.

TRIBUNAL DO JURY

Está marcada para depois d'amanhã a instalação do tribunal do jury, no edificio da camara municipal, ás 10 horas.

Ha diversos processos a serem submettidos a julgamento.

A cadeira da promotoria publica será occupada pelo nosso collaborador dr. José Thiago de Siqueira, que fará a sua estréa.

O arcebispo de S. Luiz (Estados-Unidos), ha pouco fallecido, era o decano do episcopado catholico; tinha-se ordenado em 1844. Agora é Leão XIII, que foi preconisado bispo de Damietta em 1843.

ELOGIO

O governo do Estado, por intermedio do inspector do districto, mandou elogiar o cidadão Francisco Mariano da Costa Sobrinho, professor do grupo escolar «Dr. Queiroz Telles», desta cidade, pela conferencia publica pedagogica que realisou a 13 de maio proximo futuro sob a these—*Influencia da mulher no ensino publico*.

Chamamos a attenção dos interessados para um edital relativo ao augmento de imposto sobre bebidas, e que hoje publicamos na secção competente.

Em um dos salões da Paulicéa, falleceu repentinamente na capital o capitão João Borges de Sampaio.

PUBLICAÇÃO

Temoz em nosso poder uma carta que nos foi remittida da capital, para ser publicada, a proposito dos artigos do sr. A. Fonseca e denominados *Typos ytuanos*.

Nessa carta o seu auctor defende a ordem dos jesuitas. Como, porém, o mesmo assigna-se sómente com tres iniciaes, que não sabemos a quem possam pertencer, deixamos de inserir-a nestas columnas.

Todavia publica-a emos desde que seu auctor ou assigne se por extenso ou se nos declare quem seja, assumindo assim a responsabilidade de seus escriptos, que receberemos com prazer. E' nossa divisa:—Liberdade de pensamento e responsabilidade do auctor.

No artigo do dr. Siqueira, sob o titulo *Pelo municipio*, sahio um erro que apresamos nos em corrigir: na 1ª columna, 5º periodo, á linhas quatro sahio «uma pequena dose de atheismo», quando estava escripto — «uma pequena dose de altruismo».

Assim fica sanado o mal.

FALLECIMENTO

Falleceu em Dous-Corregos, onde residia, o sr. João Ribeiro de Carvalho, irmão dos srs. Julio e José Ribeiro de Carvalho.

O finado era natural desta cidade, onde contava muitos amigos, tendo transferido a sua residencia para aquella cidade.

Deixa viuva inconsolavel a quem apresentamos nossos pezames, assim como á toda a exma. familia do finado.

Tem estado enfermo, e guardando o leito, o sr. José Ferraz de Almeida, sendo seu medico assistente o sr. dr. Antonio C. da Silva Castro.

CONEGO NERY

Diz o *Diario de Campinas*, de quinta-feira ultima, que uma carta recebida pelo rvd. padre Marty noticia estar nomeado bispo da diocese do Espirito Santo o illustado sacerdote e distincto orador sagrado conego João Baptista Corrêa Nery, vigario da parochia da Conceição de Campinas.

FOLHETIM

(12)

Typos ytuanos

III

Tenente Manoel Pacheco Gato

Aquelle obteve, não sei de que auctoridade, licença para fazer a ponte; o tenente embargou, porém, a abertura da estrada, e iniciou-se uma demanda onde estava empenhada a vaidade ou capricho dos litigantes. Esta seguiu para o tribunal superior do Rio de Janeiro, por appellação de uma das partes.

Por isso partiu tambem para lá o tenente afim de tratar advogado que cuidasse da causa. Contractado o advogado, elle deixou-se ficar lá até decisão final; e não tendo trabalho a fazer offereceu-se ao advogado para gratuitamente escrever tudo quanto elle quizesse; e entreteve-se com isto um pouco mais de um anno, tempo que levou para decisão final.

Voltou á Ytú com ordem para destruir a ponte, o que realisou no mesmo dia que chegou.

Os seus adversarios se resignaram; mas

as inimidades continuaram como natural consequencia do litigio. E esta inimidade foi pouco a pouco irritando os animos, que tornou-se um perigo para a população de Ytú.

O bispo de S. Paulo, sabendo disto e querendo evitar um conseqente conflicto, foi á Ytú expressamente para pedir a d. Ignacia o consentimento para que se construísse nova ponte e se abrisse a estrada, unico meio de restabelecer-se a harmonia do povo ytmano, e tudo conseguia.

Excellent resultado tirou o tenente de sua estada e convivencia com seu advogado. Tinha elle superior intelligencia e amor ao estudo; utilizou-se da bibliotheca de seu advogado e fez-se tambem um advogado notavel.

Casou-se e desse matrimonio não teve filhos; edificou em terras de sua mãe um sobrado, que eu ainda alcancei exactamente no logar onde hoje está edificado o matadouro municipal, alli residiu com sua mulher até sua morte, que teve logar em 1814 mais ou menos.

Tinha casa na villa na rua Direita e no logar denominado Quatro Cantos, na esquina onde está hoje uma casa nova edificada

pelo portuguez sr. Oliveira. Alli tinha elle o seu escriptorio de advocacia.

Tornou-se um advogado notavel pela intelligencia e caracter; seus feitos, que ainda se encontram nos cartorios de Ytú, são apreciados e admirados por homens competentes como o finado senador Paula Souza (como já tive occasião de referir em outro escripto), o qual me disse: — «São admiraveis sobretudo pelo laconismo! Nunca vi ou ouvi dizer-se tanta cousa com tão poucas palavras.»

Além disto este cidadão primava pelo seu caracter nobre, pela grande philantropia e caridade, que já se approximava da prodigalidade; e assim seria qualificada, se essa generosidade não fosse empregada unicamente em beneficio dos pobres ou de seus amigos ou parentes, que precisavam do seu auxilio. Homem que não sabia dizer «não» a quem lhe pedia qualquer cousa, sua chacara foi se tornando pouco a pouco o hospital da pobreza de Ytú!

Quando qualquer pobre sentia-se doente apresentava-se lá e dizia—«Senhor tenente, estou doente»—e era recebido e tratado como n'um hospital.

Nos arimeiros annos do corrente seculo

houve lá uma epidemia de variola, que matou seiscentas e tantas pessoas! E, cousa horrivel, o povo acreditava com algum fundamento que um medico mudado para lá recentemente levára de S. Paulo pús de beixigas bravas e a empregára como boa vaccina. Não havia um hospital, todas as casas foram invadidas pela variola e o povo fugia espavorido para as fazendas: os doentes morriam sem recursos, completamente abandonados!

O tenente Pacheco, como apostolo da philantropia, transformou a sua chacara em vasto hospital de caridade, mandava todos os dias para a villa um carro levando cadaveres para serem sepultados e voltava carregado de novos doentes. Muitas familias inteiras pereceram na villa e muitas outras salvaram-se na chacara *Piedade*, nome que expontaneamente lhe deu o povo, e desde de então conservou sempre, e até hoje ainda se ouve dizer algum velho — na *chacara Piedade*.

Não poucas familias de operarios descendem de orphãos caridosamente creados na chacara *Piedade*.

(Continúa)

ANTONIO A. DA FONSECA.

Divagando

Ha hoje 31 annos que Estigarribia invadiu o Rio grande do Sul. Era commandante das armas nesta então provincia o general Caldwell, o qual, logo que teve noticia da invasão, marchou ao encontro dos inimigos, fazendo junção com Canavaro. O coronel paraguayano fortificou-se depois em Uruguayana, pequena cidade porém centro commercial, e dali, por meio de botes e chalanas, se correspondia com a columna Duarte; então o 1º tenente Floriano Peixoto, commandando o Uruguay, alvorado em navio de guerra, destruiu aquellas embarcações. Este feito do intemerato artilheiro lhe valeu a ordem de Christo com a qual o governo o distinguiu. Quem pensaria nessa epocha que ao joven e bravo militar estava destinado representar mais tarde tão importante papel na historia de nossa patria? Quem diria que dahi a 29 annos seria elle o consolidador da grande Republica dos Estados-Unidos do Brazil?

Depois, sitiado Estigarribia em Uruguayana pelos alliados, e intimado a render-se, rendeu-se sem dar um tiro, o que se deu em setembro.

Em um edificio de modesta apparencia, á rua da Palma, funciona o grupo escolar que traz por titulo o nome do illustre cidadão dr. Cesario Motta, que tão bons serviços prestou quando secretario do interior. Ahi as nossas jovens conterraneas vão quotidianamente preparar-se para a lucta pela vida aprendendo alguma cousa. E é para este estabelecimento que os particulares devem voltar suas vistas, porque é destinado a dar instrucção a todas as meninas, sem distincção de classe, e onde ellas aprenderão, sem dispendio algum, o que lhes é necessario saber para a vida pratica.

Além disso, ahi se procura inculcar no espirito da pequena escolar o respeito e o amor da patria, tão necessarios para a mulher porque é a esta que compete formar o character dos futuros cidadãos. Diariamente commecam os trabalhos por um hymno, cujos versos terminam com o estribillo «Viva a patria o Brazil!», como uma saudação dirigida pelas aprendizas á patria, da qual são filhas difectas.

Ora, esses canticos ensinarão ellas depois, quando se tornarem esposas e mães, a seus filhos, perpetuando por meio tão simples o benemerito governo que lhes mandou ensinar a saudar a patria antes de iniciar os estudos nos dias de aula.

E nada de mais justo que applaudir sem reservas o patriótico governo estadual que tão empenhado se mostra em diffundir a instrucção publica, com a qual despende avultada somma annualmente, estabelecendo essa rede que desce até á choupana do pobre a procurar o menino de talento para fazel-o util á si, á sociedade e á patria.

ELLE.

Diz o Reporter la capital que João Epaminondas dirigiu um requerimento ao dr. Fausto Ferraz, 5º delegado de policia, pedindo a intervenção daquella auctoridade para que o conciliasse com a sua mulher, que o abandonou já ha tempo, allegando que seu marido não tinha dinheiro sufficiente para sustentala. O dr. Fausto Ferraz mandou o infeliz marido ao coronel juiz de paz da Consolação para tratar convenientemente do assumpto.

Amanhã ás 8 e meia horas será rezada na matriz uma missa de 7º dia por alma do sr. João Ribeiro de Carvalho.

O EUCALYPTUS

A camara municipal de Araraquara acaba de solicitar em officio a remessa de quatrocentas mudas de eucalyptus para serem plantados no interior do cemiterio e nos largos e praças existentes na mesma cidade.

Não se poderia fazer o mesmo aqui?

Companhia União Sorocabana e Ytuana

O requerimento do representante da Companhia União Sorocabana e Ytuana pedindo seja mandado lavrar o contracto para a construcção da linha de S. Manoel por Capão Bonito, teve o seguinte despacho: «Compareça na secretaria da agricultura para assignar o necessario termo de additamento ao contracto de 24 de maio de 1892.»

A torre da cathedral de Hualgacoc (Perú) desabou e na queda destruiu grande numero de casas e obstruiu o arroteo que atravessa a cidade. As aguas desviadas do seu leito inundaram a cidade. Lamentam-se algumas pessoas mortas e feridas.

VACINAÇÃO

Amanhã, das 10 e meia horas em diante, n'uma das salas do pavimento terreo do grupo escolar Queiroz Telles o sr. dr. Paula Leite applicará a vaccina em todas as pessoas que se apresentarem para ser vaccinadas.

Em Roma o deputado Bovio occupou a tribuna da camara no dia 2 e lastimou que sua santidade o papa Leão XIII houvesse precedido o gabinete Rudini na intercessão em favor dos prisioneiros italianos na Abyssinia, pedindo para elles a clemencia e benevolencia do negus Menelick, quando esse dever incumbia naturalmente, por um simples principio de patriotismo, ao governo da Italia.

O sr. marquez de Rudini, respondendo ao vehemente discurso do sr. Bovio, reivindicou para o gabinete a iniciativa dessa intercessão, mas louvou os sentimentos de humanidade que dictaram o procedimento altamente louvavel do papa.

CABREUVA

No dia 3 do corrente procedeu-se nesta villa á eleição para preenchimento de duas vagas na corporação municipal, e foram eleitos os srs. Francisco de Assis Oliveira e Jeronymo Lopes Pereira.

Elhem Pachá, com as forças de que dispunha, conseguiu levantar o cerco que os christaos faziam a Vamos, na ilha de Creta, libertando assim a respectiva guarnição ottomana sem auxilio extranho.

A camara ecclesiastica lavrou provisão de casamento para esta parochia ou a do Tieté, a favor de Arthur Vaz e Maria Izabel Vaz Pinto.

Na sessão de 4, da camara de S. Simão, o vereador capitão Henrique de Almeida fez a seguinte indicação que foi approvada unanimemente:

«Considerando que a aspiração do municipio de S. Simão era a obra republicana realizada em 15 de Novembro de 1889;

Considerando que em data de 11 de janeiro de 1888 pelos orgams de seus representantes S. Simão pedia a revisão do artigo 4º da constituição do Imperio e seus correlactos, fundada em que a carta constitucional de 1824 não podia satisfazer a aspiração da familia brasileira;

Considerando que a aspiração republicana era já a victoria dos membros desta Camara naquella epocha que não temem a responsabilidade que o governo posteriormente achou se no dever de mandar proceder pelo seu representante de então;

A camara considera de festa e feriado municipal o dia 31 de janeiro como lembrança dessa data gloriosa e como um respeito a aspiração republicana de S. Simão.—Astolfo Josias, intendente municipal.»

Veio magnifico o n. 3 da Bohemia, que já conquistou a publica sympathia.

Traz, além de excellentes gravuras, um lindo conto do sr. João Luso, bellas poesias e uma boa chronica.

O representante do districto federal, na camara dos deputados, dr. Thimoteo da Costa, apresentou á consideração deste ramo do poder legislativo uma indicação, solicitando do presidente da Republica o reconhecimento da belligerancia dos insurrectos cubanos.

O jogo do domino

TRADUÇÃO

Em um dos conventos que rodeiam o monte Cassino na Italia fundado por São Benedicto no seculo IV, viviam os frades frei Oremus e frei Santiago. Todas as semanas sabiam do convento montados em jumentos mendigando pelos arredores, e voltavam á noite com os alforjes cheios de mantimentos, que tinham adquiridos em troca de beatinhos, rosarios, medalhas e outros objectos religiosos.

Uma falta que cometeram deu lugar a que lhes fosse retirado a faculdade de pedirem esmolas.

Encerrados que foram no mesma cella, em vez de rezarem, e desejando distrahir-se, imaginaram um jogo de pedrinhas brancas, quadradas e adornadas de pintas pretas.

Como o prior os vigiava muito, convencionalmente os dois frades entre si pronunciavam em alta voz, apenas sentissem passos no corredor, que conduzia á cella, o primeiro verso de vespervas *Dixit Dominus Domino...*

E talvez por não saberem de cor mais que estas palavras, detinham se sempre no vocabulo final *domi ó.* —que assim, repetido continuamente, deu origem á denominação do jogo.

Lévantado o castigo que lhes havia sido imposto, continuaram suas expedições e ensinaram sua invenção aos frades e povo italiano. Fizeram e venderam collecções de pedras brancas quadradas com pontos pretos, e explicaram as differentes combinações que tinham feito. Pouco a pouco esta distracção, que agradou muito ao povo, tão affeiçãoado ao *doce faniente*, foi conhecida em toda parte com o nome que lhe haviam dado os frades.

Em hespanha só foi conhecido o domino, jogando se em Barcelona a primeira paruda, no principio do seculo XVIII, e actualmente, tanto n'este paiz como em França, onde ha tambem muito gosto por este jogo, é elle adoptado em todos os caffés por mais insignificantes que sejam.

ELEIÇÃO

Está marcado o dia 22 de junho para se proceder á eleição de um senador e seis deputados ao congresso estadual.

Da Belgica foi remetido ultimamente para Paris, em wagou especial, o grande vidro do siderostato destinado á exposição universal de 1900 e que deve fazer parte do telescopo que, segundo uma expressão já consagrada, deixará ver a lua a um metro de distancia.

O vidro, que é enorme, ainda vai ser submettido em Paris a outras operações indispensaveis para a precisão das observações astronomicas.

Já começou o trabalho de douramento do altar de N. S. das Dóres, na matriz, contractado com o sr. Cursio Luigi, que dourou o altar-mór.

O CHAPEU ALTO

Um inglez, lord Gower, emprehendeu uma campanha energica contra o chapéu de copa alta, e o numero dos que o auxiliam nesta campanha chama-se legião. O chapéu alto é considerado como incommodo, insalubre e de ridiculo effeito, e disto estão persuadidos muitos que não tomam parte na campanha. Mas com que se ha de substituir quando se veste casa?

E' neste ponto que não estão accordes as opinioes. A maioria, porém, inclina-se a favor do chapéu baixo de abas largas, como mais decorativo e mais util para o frio. Alguns entusiastas até propoem como enfeitado que nos mencionados chapéus tremule uma pluma, arranque de romantismo mais proprio dos tempos de Byron que dos nossos.

Os chapeleiros londrinos mais em voga foram consultados. Nenhum se oppoem á innovação, antes a favorecem, e os iniciadores da campanha só esperam o que farão o principe de Galles e o duque de York, a quem se dirigiu lord Gower, pedindo-lhes que dêem o tom, abandonando o chapéu de copa alta.

Coma avançada idade de 142 annos falleceu na fazenda Rio Acima, municipio de Casa-Branca, o cidadão José Antonio de Arruda.

De omnibus rebus

LOGOGRIPHO

Sou cousa bem preciosa,
Muita gente me procura ; 4, 2, 9, 3
Nos theatros sou mimosa, 10, 8, 1, 3
Aos doentes faço cura ; 4, 3, 6, 9, 5
Na estação invernoza
Me torno mui corriqueira, 4, 3, 6, 7, 3
Sou linda e bem viçosa
Cidade brasileira.

JACARÉ-PAGUA'.

Decifração dos logogrifhos do numero passado: *Villu Reale Theophilo de Arruda.*

CHARADAS

A' meu amigo Erasmo Enlyer

Do passaro é maior o homem—2—1.
No navio é natural o homem—1—2.
No mar o fogo é insecto—2—2.
A flór corre com a beata—2—2.
O animal em breve é da tragedia—2—2.
Na musica não é particular o servidor—1—3.
No homem conquistado o idiota—2—2.
A mulher ingleza é graça na igreja—4—1.
De indios a preposição está no parlamento—2—1.
Aqui a parente é utensilio—1—2.

APRENDIZ.

Em Vienna foi condemnado a 2 annos de prisão, por quebra fraudulenta, o importante banqueiro Riedling.

A redacção do Estado offereceu no dia 3 um lauto jantar ao dr. Rangel Pestana, o qual teve logar na Rotisserie sportman.

Saudade...

A' d. E. M. S.

Flammispirante stava, e tão sedento,
Da saudade infinda de minh'amada,
Qual o punhal atroz sangrento.
Ferindo minh'alma dilacerada...

Em meus sonhos, qual Venus bella,
Toda radiante via aquella deidade
De minha vida. Era, pois, ella,
Longe de mim, avivando saudade !...

Louco, desp'rado, meus o.hos abrindo,
Naquella escuridão, fui, pois, dormindo,
E sonhando via aquella beldade...

Toda de tyro e em desalinho magico,
Chorava ébrio de um modo tragico,
Acordando, oh illusão... cahi na realidade de l...

Ytu—23—5—1896.

ARISTARCHO LOBO.

EDITAES

Imposto do consumo de bebidas alcoolicas fabricadas no Brazil

DECRETO N. 2253 DE 6 DE ABRIL DE 1896

De ordem do sr. major delegado fiscal, do Thesouro Federal neste Estado e para conhecimento de todos os srs. interessados, se faz publico, que, tendo sido publicado neste Estado no respectivo *Diario Official* o regulamento annexo ao decreto n. 2253 de 6 de abril proximo passado, sobre a cobrança do imposto de consumo de bebidas alcoolicas fabricadas no paiz, creado pelo artigo 4º n. 42 da lei n. 335 de 30 de dezembro do anno passado terá o mesmo regulamento, na fórma de seu artigo 28, plena execução neste Estado á datar de 11 de maio proximo vindouro em diante; esse imposto cobrado sobre a produção das fabricas estabelecidas no Brazil e pelas taxas estabelecidas no art. 2 do dito regulamento, abaixo transcritas e consideradas fabricas os estabelecimentos em que taes bebidas forem preparadas por meio de machinismos e aparelhos de qualquer especie (artigo 1º § unico.)

As taxas do imposto, segundo o artigo citado, são:

—60 réis por litro ou 40 réis por garrafa de cerveja nacional;

300 réis por litro de licore communs ou doces de quaesquer qualidades (classe 9ª n. 126 da tarifa);

50 réis por kilo de absyntho, eucalypsyntis, kairsch, alcool, brandy, cognac, rhum, whiskey, aguardente, excepto o alcool e aguardente fabricados nos engenhos contraes e outros estabelecimentos agricolas e de genebra (classe 9ª n. 127 da tarifa).

4\$000 por garrafa das demais bebidas fermentadas, que possam ser assimiladas

ao vinho de uva espumosos e champagne, cujo fabrico seja auctorizado pelo governo;

50 réis por kilo de aguas mineraes artificiaes gazosas ou não.

Outro sim se faz publico, que até o dito dia 4 de julho futuro, todos os srs. donos ou administradores das fabricas de bebidas, estabelecidas nesta cidade e seus districtos fiscaes, deverão tirar a necessaria licença para cada casa que tiverem empregado nesse trafego, e só a patente da licença lhes dará direito a negociar sob pena de multa estipulada no artigo 2º da 5ª parte 1:000\$000 a 3:000\$000, exceptuados destas disposições, os engenhos centraes e estabelecimentos agricolas que fabricam sómente alcool ou aguardente.

Tambem deverão os mesmos srs. fabricantes, dentro ainda do prazo supra marcado, — não só manifestar a esta Collectoria a produção de suas fabricas no anno de 1895, por taxas, de accordo com o artigo referido, 2, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinas, toneis e outros aparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico, incorrendo os infractores na multa de . . . 1:000\$000 a 3:000\$000 e outras previstas no regulamento. Mas tambem apresentar nesta repartição para serem sellados, rubricados ou authenticatedos os livros especificaes que são obrigados a ter e nelles se rem escripturadas diariamente de accordo com as diversas taxas do citado art. 2º as bebidas fabricadas, as sahidas para o consumo e as consumidas nas mesmas fabricas, sob pena de multa de 2:000\$000 a 5:000\$000.

Os srs. fabricantes, donos ou administradores das fabricas ficam obrigados a remetter, mensalmente, a esta Collectoria um boletim contendo todas essas especificações ácerca da escripta (art. 4º § 2º).

As fabricas não deixarão sabir os productos da sua manufactura sem levarem, em tinta indelevel, a marca e o nome da fabrica ou da localidade e do Estado em que funcionarem (art. 6º) sob pena de serem os artigos incursos em contrafacção e sujeitos os productos ás penas dos arts. 353 e 354 do código penal, accrescidos da apprehensão dos productos (art. 30 da lei n. 359 de 30 de dezembro de 1895) e multados os infractores em 1:000\$000 a 5:000\$000.

Será tambem considerada contrafacção sujeita ás penas do mesmo código e á apprehensão, a fabricação e importação de bebidas e bebidas e productos que se trouxerem de fora para serem vendidos e consumidos na municipalidade de Ytu, sem a marca e o nome do paiz (art. 353 e 354 do código penal, e dezembro de 1895) e multados os infractores em 1:000\$000 a 5:000\$000.

Deverá ser commo collectoria dentro do prazo supra marcado poderá começar a licença e arbi-trar-se os artigos sujeitos a multa de 1:000\$000 a 5:000\$000 e os que não

paguem nessas epochas incorrerão na multa de 10 % e 15 %.

Nesta repartição se fornecerá todo e qualquer esclarecimento a respeito para boa e fiel execução do regulamento citado.

Collectoria de Ytu, 4 de junho de 1896. — O collector, *Olegario Ortiz.* 4—4

O cidadão Franklin Bazilio de Vasconcellos, juiz de paz deste districto de Ytu, etc.

Faz saber que no dia 22 de junho do corrente anno, pelas 9 horas da manhã, se tem de proceder á eleição de um senador e seis deputados ao congresso estadual, devendo a respectiva mesa organizar-se na vespera á mesma hora. Convoca, portanto, não só aos juizes de paz e seus immediatos, aos quaes compete formar a dita mesa, como a todos os cidadãos eleitores para comparecerem no dia e hora designados em o edificio da camara municipal afim de proceder se á installação da dita mesa e aos subsequentes da eleição a que a mesma tem de presidir, ficando bem assim convidados desde já todos os cidadãos eleitores a virem dar seu voto nos termos da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que vae assignado pelo dito juiz e subscripto por mim, *Braz Ortiz*, escrivão de paz deste districto. Ytu, 4 de junho de 1896. — *Franklin Bazilio de Vasconcellos.* 5—2

O doutor Antonio Alvares Velloso de Castro, juiz de direito e de orphans nesta comarca de Ytu, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que o porteiro dos auditorios Augusto Rodrigues da Silva, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lance offerecer, no dia dezoito de junho proximo futuro na porta da casa das audiencias um terreno com uma casa de morada e um rancho coberto de telhas, situados á rua do Commercio desta cidade, confrontando com terreno de Manoel Joaquim da Silva e com o quintal da casa de Joaquim Leitão, avaliados por seis contos de réis (6:000\$000). Este immovel pertence ao expolio do finado Leopoldo Saturnino, e vai á praça a requerimento dos interessados para solução do passivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital e outros de igual thero que serão affixados nos logares publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytu, aos vinte e seis de maio de mil oitocentos e noventa e seis. Eu Joaquim Vaz Guimarães, escrivão o escrevi. — *Antonio Alvares Velloso de Castro.* 4—3

O dr. Antonio Alvares Velloso de Castro, juiz de direito desta comarca de Ytu, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que foi designado o dia 9 de junho proximo entrante, ás dez horas do dia, para abrir a 2ª sessão do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurades que têm de servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 fo-

ram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

YTU'

- 1 Joaquim Victorino de Toledo.
- 2 Ignacio de Camargo Penteado.
- 3 Godofredo Fonseca.
- 4 Antonio Carlos de Camargo.
- 5 Vicente Maurino.
- 6 José Francisco de Assis.
- 7 Lourenço Tibiriça.
- 8 Dr. Luiz G. de Souza Freitas.
- 9 José Xavier da Costa.
- 10 Carlos Grellet Junior.
- 11 Luiz Gonzaga Dias Ferraz.
- 12 José Antonio da Silva Pinheiro.
- 13 Antonio Franklin de Toledo.
- 14 Francisco de Paula Leite.
- 15 José Elias Corrêa Pacheco.
- 16 João Evangelista de Quadros.
- 17 Jozino Carneiro.
- 18 José Maria Alves.
- 19 Joaquim Augusto Camargo Pinheiro.
- 20 Alfredo Grellet.
- 21 Theophilo de Arruda Campos.
- 22 Narcizo Bueno.
- 23 Manoel de Barros Castanho.
- 24 Manoel Maria Bueno.
- 25 Manoel Fernandes Almeida Prado.
- 26 Antonio Francisco de Camargo.
- 27 Joaquim Lopes Pinheiro.
- 28 Felipe Bauer.
- 29 João Carlos de Camargo Teixeira.
- 30 João de Mesquita Barros.
- 31 João Baptista de Camargo.

SALTO

- 32 Luiz Portes de Almeida.
- 33 Joaquim Vaz Pinto Ribeiro.
- 34 João Francisco das Chagas.
- 35 Joaquim de Campos Monteiro.
- 36 José Alves Cruz.
- 37 Luiz Augusto Ferraz.
- 38 Manoel José F. de Carvalho Junior.
- 39 Domingos José da Cruz.

CABREUVA

- 40 Francisco de Paula Mesquita.
- 41 Antonio Joaquim de Moraes.
- 42 Bertholdo Hermelino de França.
- 43 Pedro Flerencio Silveira Junior.
- 44 Antonio da Silva Camargo.

INDAIATUBA

- 45 José Bento de Souza.
- 46 Antonio de Almeida Sampaio.
- 47 Domingos José Vieira.
- 48 José Fermiano de Souza.

Outrosim faz mais saber que na referida sessão não de ser julgados os réus pronunciados em crimes que admittem fiança, e que são : Elias Galvão, Alfredo Machado e outros. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da camara municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia á todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Ytu aos 18 de maio de 1896. — Eu Saturnino Pilar, escrivão do jury o escrevi. — *Antonio Alvares Velloso de Castro.* 4—4

Marmoraria Ytuana

DE LUIZ MUTTI & PILADE BONETTI
6 — RUA DO COMMERCIO — 6
YTU'

Nesta casa encontra-se tumulos, pedras promptas para sepulturas, e mais uma porção de desenhos para esculptura e encaixagem-se tambem da mudança de ossos de um cemiterio para outro, tudo a preços com abatimento de 20 % mais que em S. Paulo

João Ribeiro de Carvalho

Amelia de Moraes Carvalho, José Ribeiro de Carvalho, Julio Ribeiro de Carvalho, Maria A. Camargo, Anna Candida e Erlinda de Camargo, viuva, irmãs e cunhadas de **João Ribeiro de Carvalho**, fallecido em Dous-Corregos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem, á missa de 7º dia que, por alma daquelle finado, mandam rezar amanhã, ás 8 1/2 horas, na matriz. Antecipam seus agradecimentos.

LOTERIA DE S. PAULO
O vendedor ambulante **João Francellini Alves** continúa a vender bilhetes de loterias tendo bilhetes da grande loteria de S. Paulo a extrahir-se quinta-feira, cujo premio maior é 40:000\$. No dia da extracção o mesmo receberá telegramma.

Dr. Silva Porto, advogado no civil e crime, rua do Commercio 66

TYPOGRAPHIA
— DA —

"CIDADE DE YTU"

56 --- Rua da Palma --- 56

NESTA TYPOGRAPHIA FAZ-SE COM A MAXIMA BREVIDADE toda e qualquer encommenda concernente a este ramo de trabalho MODICIDADE NOS PRECOS

PHARMACIA S. SEBASTIAO

Francisco de Almeida Ferraz e Irineu de Souza

participam ao povo desta cidade e localidades circumvisinhas que abriram á RUA DO COMMERCIO n. 94, (nesta cidade), uma pharmacia com a denominação ácima, girando sob a firma de FERRAZ & SOUZA, e sob a gerencia do socio pratico Irineu de Souza.

Pharmacia completamente montada, tem todas as drogas da antiga e moderna therapeutica.

PREPARADOS EXTRANGEIROS E NACIONAES

com um laboratorio chimico e pharmaceutico perfeitamente montado

AVIA RECEITAS A QUALQUER HORA DO DIA E DA NOITE

HAVENDO MODICIDADE EM PREÇOS

N. 94 -- Rua do Commercio -- N. 94
FERRAZ & SOUZA

VENDE-SE

uma excellente turbina com os seus pertences, um alambique de systema aperfeiçoado com duas caldeiras e tres chos novos. Trata-se na fazenda que pertenceu ao barão de Itahym, por preço modico. 40-6

Vende-se um piano em bom estado, proprio para aprendiz. Quem pretender dirija-se á rua da Quitanda n. 29. 3-2

Aviso ao publico

Chegou nesta cidade a parteira italiana, abaixo assignada, que tem trinta annos de pratica e experiencias comprovadas na sua profissio. Faz appello a todos que della tiverem precisão que se acha sempre prompta a qualquer hora. 6-3

187-RUA DO COMMERCIO-187

Margherita Piva

NOTAS

de consignação
vende-se nesta
typographia

ADVOGADO

DR. EUGENIO FONSECA

incumbe se, com preferencia, de medições e demarcações de terras. Encarrega-se de defezas no jury em qualquer ponto do Estado.

Escriptorio e residencia

27-RUA DA PALMA-27

Vende-se um pequeno negocio de secos e molhados com boa freguezia. O motivo é seu dono mudar de ramo de negocio. Rua da Quitanda 27. Bento de Campos. 3-3

Dentista norte-americano

DR. HANSON

DENTISTA, MEDICO E OPERADOR

Formado pela Universidade de Pennsylvania (Estados Unidos) e Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Abrirá um consultorio dentario no largo da Matriz, sob a direcção do dr. Mehlman, o qual attenderá com presteza e promptidão ás pessoas que lhe honrarem com sua consideração. 5-5

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que cozinhe bem o trivial. Informações nesta typographia.

Os fabricantes abaixo assinaes, posto federal de merciantes e cõrdo, resolvendo os preços sendo o da cachaça e outras pro Ytú, 4 de junho cache.—Roberto li.—Por Bernal o fabricante Jo Silva.

Vende-se a pequena fazenda que foi de Juvenal do Amaral Souza, com 10 a 12 alqueires de terra, por 13:000\$000. Quem pretender dirija-se á rua do Commercio n. 54 (grade de ferro), ou em São Paulo á rua do Conselheiro Ramalho n. 58 com a proprietaria Pureza de Campos Mello. 8-2

AO TORRADOR

O proprietario desta já bem conhecida casa participa aos seus freguezes e amigos que annexou á sua loja de fazendas uma alfaiataria, com um bom e variado sortimento de

CACHEMIRE, DIAGONAES, SARJAS e outras fazendas deste ramo de negocio, que fica sob a direcção de um habil e conhecido contra-mestre.

98, Rua do Commercio, 98